



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 143 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 29 de agosto de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Decreto Nº 275/2023

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços
- Aviso de Licitação
- Aviso de Dispensa de Licitação Nº 015.08/2023 – Processo Administrativo Nº 015.08/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 143 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 29 de agosto de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 275/2023

São Francisco do Oeste/RN, de 28 de agosto de 2023.

*"Dispõe sobre a Paralisação nos serviços não essenciais da Prefeitura Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências."*

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de São Francisco do Oeste/RN, neste Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** o atual contexto de quedas nos repasses do FPM aos municípios, aliado a drástica frustração da receita projetada para esse ano, que têm provocado uma série de dificuldades para manter a governabilidade, e com isso, afetado a continuidade da prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** que caso este déficit persista, demandará, por parte do Executivo Municipal, na adoção de medidas severas para equilibrar os gastos públicos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o dever de ofício da Administração Municipal em reivindicar e buscar direitos e recursos a serem revestidos em prol da população; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a PARALISAÇÃO dos serviços da Administração Pública Municipal de São Francisco do Oeste/RN, exclusivamente no dia 30 de agosto de 2023, como forma reivindicação junto à União, por medidas que visem a retomada do equilíbrio financeiro dos municípios.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A exceção à regra deste artigo fica conferida a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** e a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "FRANCISCA EMÍLIA LEITE"**, que, deverá ter seu funcionamento, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de  
São Francisco do Oeste/RN, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, declara sob pena da lei, que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, sediada na Rua São Francisco, nº. 64, Centro, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.154.015/0001-16, adere de forma parcialmente a Ata de Registro de Preços Nº 04070001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2023 PE, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, destinado à Futura e eventual aquisição de pneus para atender a frota de veículos das secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados:

EMPRESA VENCEDORA: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15076 - BATERIA 100AH MARCA: CRAL	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
2	10989 - BATERIA 150 AH MARCA: CRAL	UND	5	R\$ 1.019,00	R\$ 5.095,00
3	15074 - BATERIA 48 AH MARCA: CRAL	UND	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
4	15075 - BATERIA 60 AH MARCA: CRAL	UND	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 143 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 29 de agosto de 2023.

5	15073 - BATERIA 75AH MARCA: CRAL	UND	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
6	9131 - PNEU TRAS.18-4-30 MARCA: PIRELLI	UND	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
7	9132 - PNEU DIANT.12.4-24 MARCA: PIRELLI	UND	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
8	9124 - PNEU 750-16 MARCA: ANTEO	UND	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00
9	9123 - PNEU 900-20 MARCA: ANTEO	UND	50	R\$ 1.990,00	R\$ 99.500,00
10	9129 - PNEU TRAS.19.5-C-24 MARCA: PIRELLI	UND	2	R\$ 6.199,00	R\$ 12.398,00
11	9134 - PNEU DIANT.12.16.5 NHS MARCA: PIRELLI	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
12	9135 - PNEU 14.00-24 MARCA: PIRELLI	UND	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
13	9136 - PNEU 10.00 R20 MARCA: ANTEO	UND	10	R\$ 2.399,99	R\$ 23.999,90
14	9137 - PNEU 275/80 R22.5 MARCA: ANTEO	UND	25	R\$ 2.649,98	R\$ 66.249,50
15	9138 - PNEU 20.5.25L - 3 MARCA: PIRELLI	UND	4	R\$ 6.553,65	R\$ 26.124,60
16	19055 - PNEU 1000/20 RADIAL MARCA: ANTEO	UND	15	R\$ 2.477,00	R\$ 37.155,00
17	19056 - PNEU 17.5/25 MARCA: PIRELLI	UND	6	R\$ 6.150,00	R\$ 36.900,00
18	9130 - PNEU DIANT.12-5/80-18 MARCA: PIRELLI	UND	4	R\$ 2.140,00	R\$ 8.560,00
19	9141 - PNEU 175/65 R14 MARCA: DUNLOP	UND	27	R\$ 400,00	R\$ 10.800,00
20	9128 - PNEU 185/65 R14 MARCA: DUNLOP	UND	7	R\$ 399,00	R\$ 2.793,00
21	9139 - PNEU 185/70 R14 MARCA: DUNLOP	UND	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
22	9115 - PNEU 265/70 R16 MARCA: DUNLOP	UND	17	R\$ 950,00	R\$ 16.150,00
23	9116 - PNEU 185/60 R15 MARCA: DUNLOP	UND	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
24	9121 - PNEU 205/75 R16 MARCA: CONTINENTAL	UND	17	R\$ 1.350,00	R\$ 22.950,00
25	19057 - PNEU 225/65 R17 MARCA: DUNLOP	UND	12	R\$ 1.240,00	R\$ 14.880,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 143 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 29 de agosto de 2023.

26	19058 - PNEU 225/75 R16 MARCA: DUNLOP	UND	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
27	19059 - PNEU 175/70 R14 MARCA: DUNLOP	UND	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
28	9126 - PNEU 215/75 R17.5 MARCA: ANTEO	UND	14	R\$ 2.100,00	R\$ 29.400,00

São Francisco do Oeste/RN, 28 de agosto de 2023

Lusimar Porfírio da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 11 de setembro de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, do tipo "menor preço por item" para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre a futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 28 de agosto de 2023.

João Paulo Ferreira de Moraes  
**PREGOEIRO**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.08/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação Nº 015.08/2023 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, para o e-mail [compras.sforn@gmail.com](mailto:compras.sforn@gmail.com) ou diretamente no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal, conforme o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://saofranciscodoeste.rn.gov.br/> de 28 de agosto de 2023 até 30 de agosto até as 13:00h do dia 30/08/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Francisco do Oeste/RN, 28/08/2023

-----  
Emanuela Cristina Estevão Leite  
Agente de Contratação

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 143 de 29 de agosto de 2023 com 3 págs.**